



PORTARIA N.º 220/2018.

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
228	NELSON DE OLIVEIRA	A 26	20 %
1103	MARLI VALDEVINA SIMAO	A 12	18 %
1104	CLEUNICE KRAEMER FRARE	A 13	20 %
1455	CRISTINA MAGALHAES CASTRO	B 10	20 %
2611	PIERRE FABRICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	A 05	08 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal